

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE AMILTON DANTAS SANTOS	5
JEQUIE / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	6
LAURO DE FREITAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIEGFRID FRAZAO KEYSSELT	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA KEYSSELT	7
RIACHO DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUBERTO FERREIRA ALVES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA	9
SALVADOR / BA	9
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FIORI CARILLO CAVALCANTE	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARAILTON BITTENCOURT	10
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO TERRA FILHO	10
GOIÁS	10
CAMPOS BELOS / GO	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIBIA TANILLA MOURA	10
MATO GROSSO DO SUL	11
CAMPO GRANDE / MS	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PARÁ	12
PARAGOMINAS / PA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA	12
PERNAMBUCO	13
GARANHUNS / PE	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO CARLOS PINTO DE BARROS	14
OLINDA / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO COUTINHO	
CALHEIROS, GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, JULIANA COUTINHO CALHEIROS, MARCELO COUTINHO CALHEIROS,	
LUCIANA COUTINHO CALHEIROS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR,	
SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI	16
RIO DE JANEIRO	17
DUQUE DE CAXIAS / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
BRAZ FELIPE DOS SANTOS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SHARLES DOS ANJOS DE OLIVEIRA	18
MANGARATIBA / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA MACHADO	
.....	18
MARICA / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ILDNEI CALDAS MESSIAS, ADRIANA DE ALMEIDA RANGEL MESSIAS, CARLOS ANTONIO SOARES, NEUCI CURVELO SOARES	
.....	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CIRLENE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRIG LTDA ...	
19	
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADEMIR PEREIRA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARLA GOMES DOS SANTOS AZEVEDO, BRUNO CESAR DE FREITAS AZEVEDO, RONAN DO AMARAL COSTA	21
NOVA FRIBURGO / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RANIELLE ABREU ALVES,	
RENATA BRUGGER ALVES	21
PETROPOLIS / RJ	22
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALEXANDRE RAMOS CARIUS	22
RIO DE JANEIRO / RJ	22
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELTON DOS SANTOS SENNE	

.....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES	23
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS CESAR AGUIAR DE SOUZA	25
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANDRE SANCHEZ, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CORREA SANTOS, ALINE SALES SANTOS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO GOMES RUIVO	29
SANTA CATARINA	30
BIGUAÇU / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PARK LOG CSL	01
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30
BLUMENAU / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31
GAROPABA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILHAMORADA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31
PALHOCA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY	32
PORTO UNIAO / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDERES MARIA ROSALINO	32
RIO DO SUL / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS	33

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TAIO / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIO	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EURICO LEOPOLDO SETTER, MARIA SIONEI FARIAS SETTER	34
TROMBUDO CENTRAL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIEGO LUCHTENBERG	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIDIA MACHADO	35
TUBARAO / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRI	36
TURVO / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA	37
VIDEIRA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA	37
SÃO PAULO	38
RIBEIRAO PIRES / SP	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FLAVIO LEMOS SILVA	38
SAO PAULO / SP	38
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS BALADI FERREIRA DE MELO, MARIA AURORA SCAVAZZA FERREIRA DE MELO	39

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE AMILTON DANTAS SANTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 004/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSÉ AMILTON DANTAS SANTOS, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 04.170.220-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 910.560.125-87, casado com MISSILENE LUIZA DOS SANTOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 08.698.856-50 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 963.931.735-72, residentes e domiciliados no Povoado Chapada, nº 245, Zona Rural, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Oiteiro, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 25,7201 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Florisvaldo Mendes de Souza, propriedade do Sr.º Fernando Gomes do Monte, propriedade do Sr.º Antonio de Souza Vasconcelos e Fazenda Queimada, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPD de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 13 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - JEQUIÉ/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA A, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua José de Alencar, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.254, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 9021/2021, datado de 19 de novembro de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.710,13m², tendo a área de lotes 3.661,06m², dividida em duas quadras denominadas

1 e 2, tendo respectivamente 15 e 06 lotes cada, com medidas variáveis; área de ruas 745,48m²; área de passeios 303,59m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.899 em 25/11/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 100951872 SSP/BA, CPF nº 080.956.475-00, casado desde 14/04/1973 sob o regime da comunhão universal de bens com a também requerente NORMA SUELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 00.913.677-00 SSP/BA, CPF nº 020.272.965-65, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 248, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereram o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO VALE DO AMANHECER -- ÁREA C, em área de terras de propriedade dos mesmos requerentes, que se encontra situado na Rua Luís Fernando Veríssimo, s/n, Chácara Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 20.256, Lº 2-EM, deste serviço registral, consoante plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Jequié através de ALVARÁ no processo nº 7451/2021, datado de 23 de agosto de 2021. O projeto compreende uma área total loteada de 4.637,74m², tendo a área de lotes 3.376,91m², em uma única quadra com 15 lotes de medidas variáveis; área de ruas 963,59m²; área de passeios 297,22m². Houve dispensa de reserva de área institucional e área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 39.297 em 01/09/2021 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIEGFRID FRAZAO KEYSSELT

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado o Sr. SIEGFRID FRAZÃO KEYSSELT, brasileiro, casado, coronel da polícia militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.476.435-15, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2ª Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório

de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA KEYSSELT**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimada a Sra. ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA KEYSSELT, brasileira, casada, delegada civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.887.834-20, residente e domiciliada na Rua Praia da Serreia, Antiga Rua 15D do Loteamento Vilas do Atlântico, Casa Residencial, Lote de nº 08 da Quadra de nº 11, nº 56, 2º Etapa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.707-660. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-07 e R-08 da Matrícula 2591RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo LOTE residencial identificado de nº 08 da Quadra de nº 11, integrante do LOTEAMENTO VILAS DO ATLÂNTICO, 2º Etapa, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 17 de janeiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - RIACHO DE SANTANA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, maior, inscrito no CPF/MF nº 690.393.645-91,

brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a SILEINE PEREIRA NEVES DO NASCIMENTO, maior, inscrita no CPF/MF nº 860.590.175-68, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUBERTO FERREIRA ALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a JUBERTO FERREIRA ALVES, maior, inscrito no CPF/MF nº 673.863.775-68, brasileiro, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250,0 ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-LO(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que

serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO KADMO SILVA RIBEIRO, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos de Riacho de Santana - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CLEONARIA DE JESUS BRITO FERREIRA, maior, inscrito no CPF/MF nº 031.339.875-50, brasileira, que está tramitando nessa Serventia procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP: 06029-900 Osasco-SP. Imóvel: FAZENDA OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, MEDINDO 250, 0ha, matrícula nº 4.442. Tem o presente escopo de INTIMÁ-L0(A) na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, e quando aplicável as despesas condominiais, bem como os tributos imputáveis ao imóvel que importam até 30/07/2017 em R\$ 408.294,66, além das despesas de cobrança e intimação, importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Tv. Canindé, s/n, centro, Riacho de Santana-BA de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário administrativo, sob pena de, certificado o não pagamento e com a intimação dos demais herdeiros/fiduciários, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Dou fé. Riacho de Santana-BA.

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO FIORI CARILO CAVALCANTE**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCELO FIORI CARILO CAVALCANTE, CPF 817.141.655-15, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 301, EDIFÍCIO MAGALHÃES, com o C.I nº 029.882-4, situado na Rua Manoel Dias da Silva, 849, Pituba, matrícula nº 60.314. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo nº 250621

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MARAILTON BITTENCOURT

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSÉ MARAILTON BITTENCOURT, CPF Nº 439.266.735-9, e a Sra. MIRIÃ QUEIROZ BITTENCOURT, CPF Nº 030.335.445-33, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de matrícula 47.198. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Srs., cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO TERRA FILHO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO "MONTE TABOR" A Oficial Luciana Cristina Minaré Pereira, Registradora Imobiliária da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro 1979, que o loteador Fernando Terra Filho, depositou neste Serviço Registral, na BR-367, km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situada no perímetro urbano desta cidade, no bairro Vale das Pedrinhas, loteado com a denominação de "Monte Tabor", compreendendo 30 (trinta) lotes encerrando a área de 23.486,91m², área comunitária com 1.214,49m², área verde de 7.905,19m² e sistema viário (ruas calçadas e jardins) com 3.513,22m², conforme renovação de ato de aprovação do Município de Santa Cruz Cabralia, de 20 de dezembro de 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Santa Cruz Cabralia-BA, em 28 de janeiro de 2022. Luciana Cristina Minaré Pereira -- Oficial de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAMPOS BELOS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIBIA TANILLA MOURA

ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO, atendendo a requerimento do Banco Bradesco -- CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 18.151, procede

por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LIBIA TANILLA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4435847 -- PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.508.861-91, residente na cidade de Goiânia/GO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Ciríaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01 -- Centro, Campos Belos/GO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 000926903-7, firmada em 28/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 4.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BELA VISTA, QUADRA N, LOTE 25-A14, SETOR INDUSTRIAL, CAMPOS BELOS/GO, CEP: 73840-000, Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. ANTÔNIO SILVINIO FERREIRA DA FROTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS/GO

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que a empresa SEMAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.931.500/0001-60, com sede na Rodovia Ponte do Grego, Km 07, no Município de Terenos - MS, neste ato representada por seu sócio administrador, Sérgio Marcolino Longen, inscrito no CPF nº 203.296.361-20, veio a esta Serventia requerer o registro do LOTEAMENTO ECO MARACÁ, a ser implantado em uma área de terra urbana, designada Lote 7MR1, situado no lado ímpar da Avenida Frida Puxian, 314,16 metros da Rua dos Democráticos, resultante do desdobro do lote 7MR, localizado no Bairro Universitário, perímetro urbano de Campo Grande-MS, com a área de 106.432,40 metros quadrados, objeto da matrícula nº 260.928, deste Serviço Registral, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco 1, de coordenadas UTM, N= 7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros segue-se no azimute 84º51'09" por 7,09 metros até o marco 2, deste segue-se no azimute 86º32'32" por 12,58 metros até o marco 3, deste segue-se no azimute 88º00'23" por 10 metros até o marco 04, deste segue-se no azimute 89º09'03" por 12,62 metros até atingir marco 5, deste segue-se no azimute 90º45'00" por 12,37 metros até o marco 6, deste segue-se no azimute 93º12'29" por 27,68 metros até o marco 7, deste segue-se no azimute 93º42'32" por 35,18 metros até o marco 8, deste segue-se no azimute 91º02'52" por 25,10 metros até o marco 9, deste segue-se no azimute 88º55'54" por 17,70 metros até o marco 10, deste segue-se no azimute 86º25'26" por 30,21 metros até o marco 11, deste segue-se no azimute 85º29'40" por 27,64 metros até o marco 12, deste segue-se no azimute 85º03'33" por 106,52 metros até o marco 13, deste segue-se no azimute 175º29'17" por 412,21 metros até o marco 14, deste segue-se no azimute 254º44'16" por 126,10 metros até o marco 15, deste segue-se no azimute 352º51'12" por 171,82 metros até o marco 16, deste segue-se no azimute 265º56'48" por 187,54 metros até o marco 17, deste segue-se no azimute 354º33'10" por 277,11 metros até o marco 1, início desta descrição. Confrontações: Norte: Avenida Frida Puxian entre os marcos 1 ao 13; Sul: Lote 7MR2 entre os marcos 14,15, 16 e 17; Leste: Parte do lote A1 entre os marcos 13 e 14; Oeste: Lote 7MR2 entre os marcos 15 e 16; parte da área 7, área 8, área 9 e lote 20Z entre os marcos 17 e 1. Faixa Non Aedificandi com 1.385,80 m² e a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco F1, de coordenadas UTM, N=7.729.682,76 metros e E=751.715,79 metros, segue-se, confrontando com a Avenida

Frida Puxian, no azimuth 84º51'09" por 5,00 metros até o marco F2, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR1, no azimuth 174º33'10" por 277,21 metros até o marco F3, deste segue-se, confrontando com o Lote 7MR2, no azimuth 265º56'48" por 5,00 metros até o marco F6, deste segue-se, confrontando com parte da área 7, área 8, área 9 e Lote 20Z, no azimuth 354º33'10" por 277,11 metros até o marco F1, fechando o perímetro. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos quinze dias da data da última publicação do presente edital e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da citada lei. Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2022. João Gilberto Gonçalves Filho Oficial do Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A., ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciante, amparado pela Lei 9.514/97, referente ao imóvel situado na AVENIDA BRASIL CENTRAL Nº 345, APARTAMENTO 302, BLOCO S1, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHALON, objeto da matrícula n.º 21.330 deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à Av. Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, o devedor fiduciante ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 944.829.691-68, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, das prestações vencidas, posicionadas na data 29/09/2021 no valor de R\$ 8.109,02 (oito mil e cento e nove reais e dois centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

ESTADO - PARÁ **COMARCA - PARAGOMINAS/PA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSMAR SCARAMUSSA, ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/11/2021 o requerimento pelo qual OSMAR SCARAMUSSA, brasileiro, produtor rural, nascido em 05/11/1956, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8439641-SSP/PA, expedida em 24/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.917.247-15, e seu cônjuge ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, brasileira, empresária, nascida em 27/10/1960, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4017955-2ªVia-SSP/PA, expedida em 31/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.715.737-04, casados entre si no regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Civil lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de São Domingos, Comarca de Colatina-ES, às fls. 64V, do livro 2-B Aux nº 328 em 11/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 110, Centro, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 79.744, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 3.673ha53a67ca (três mil, seiscentos e setenta e três hectares, cinquenta e três ares e sessenta e sete centiares) denominada FAZENDA VITÓRIA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 25.678,84 m, com a seguinte

descrição: Partindo do marco B52-M-0120, de coordenada N = 9.630.624,65m e E = 197.677,17m; deste, segue pelo lote ocupado por Osmar Scaramussa/Espolio de Wilton Oliveira da Rocha, com a seguinte distância de 1.340,64 m e azimuth plano 92°10'45" até o marco B52-M-0122, de coordenada N = 9.630.573,67m e E = 199.016,84m; 650,37 m e azimuth plano 175°55'32" até o marco B52-M-1354, de coordenada N = 9.629.924,94m e E = 199.063,05m; 944,41 m e azimuth plano 176°22'15" até o marco DQI-M-2124, de coordenada N = 9.628.982,42m e E = 199.122,83m; 963,77 m e azimuth plano 177°03'28" até o marco DQI-M-2123, de coordenada N = 9.628.019,92m e E = 199.172,30m; 936,67 m e azimuth plano 176°17'50" até o marco DQI-M-3450, de coordenada N = 9.627.085,21m e E = 199.232,79m; deste, segue pelo lote ocupado por Marina Assis Sarmento/Mariana Assis Sarmento Cunha, com a seguinte distância de 848,54 m e azimuth plano 176°18'19" até o marco B34-M-0884, de coordenada N = 9.626.238,43m e E = 199.287,47m; 2.221,36 m e azimuth plano 177°14'49" até o marco B52-M-0123, de coordenada N = 9.624.019,63m e E = 199.394,16m; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada do Projeto Soja, com a seguinte distância de 693,24 m e azimuth plano 267°06'04" até o marco DQI-P-3949, de coordenada N = 9.623.984,57m e E = 198.701,81m; 952,59 m e azimuth plano 265°40'58" até o marco DQI-P-3950, de coordenada N = 9.623.912,86m e E = 197.751,92m; 796,78 m e azimuth plano 265°15'55" até o marco DQI-P-3951, de coordenada N = 9.623.847,09m e E = 196.957,86m; 695,35 m e azimuth plano 265°01'22" até o marco DQI-P-3952, de coordenada N = 9.623.786,76m e E = 196.265,13m; 528,21 m e azimuth plano 265°13'34" até o marco DQI-P-3953, de coordenada N = 9.623.742,80m e E = 195.738,75m; 660,55 m e azimuth plano 265°39'38" até o marco DQI-P-3954, de coordenada N = 9.623.692,82m e E = 195.080,09m; 1.291,31 m e azimuth plano 264°38'36" até o marco DQI-P-3956, de coordenada N = 9.623.572,27m e E = 193.794,42m; 628,62 m e azimuth plano 265°01'38" até o marco DQI-P-3957, de coordenada N = 9.623.517,78m e E = 193.168,17m; 182,01 m e azimuth plano 264°02'34" até o marco DQI-P-3958, de coordenada N = 9.623.498,89m e E = 192.987,14m; 35,37 m e azimuth plano 293°19'57" até o marco DQI-P-3959, de coordenada N = 9.623.512,90m e E = 192.954,66m; 36,15 m e azimuth plano 326°29'09" até o marco DQI-P-3960, de coordenada N = 9.623.543,04m e E = 192.934,70m; 107,87 m e azimuth plano 354°26'26" até o marco DQI-P-3961, de coordenada N = 9.623.650,40m e E = 192.924,25m; 40,09 m e azimuth plano 333°46'02" até o marco DQI-M-2105, de coordenada N = 9.623.686,36m e E = 192.906,53m; deste, segue pelo lote ocupado por Raimundo Simão Durans Silva, com a seguinte distância de 4.433,50 m e azimuth plano 355°19'22" até o marco B52-M-0119, de coordenada N = 9.628.105,10m e E = 192.545,01m; deste, segue pelo lote ocupado por Fatima Maria de Almeida Oliveira, com a seguinte distância de 343,09 m e azimuth plano 355°55'18" até o marco B52-M-0118, de coordenada N = 9.628.447,32m e E = 192.520,61m; deste, segue pelo lote ocupado por Fatima Maria de Almeida Oliveira, com a seguinte distância de 5.346,98 m e azimuth plano 77°16'33" até o marco DQI-M-2125, de coordenada N = 9.629.625,03m e E = 197.736,28m; 1.001,37 m e azimuth plano 356°36'57" m até o marco B52-M-0120, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA 83896D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20200530090. Assim sendo, estando o requerido JOSE RESENDE DO AMARAL, de qualificação desconhecida, outorgado do Título Definitivo de Venda de Terras nº 04, fls. 04, Talonário próprio nº 26, Lote nº 62, processo nº 1960/01402, detentor do direito real e beneficiário do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido, fica, intimado a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio do notificado será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO CARLOS PINTO DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 24/09/2021, o requerimento pelo qual GENIVALDO MENDES DA SILVA, subscrito através de seu advogado, Bel. João Carlos Pinto de Barros, OAB/PE nº 53.631, autuado sob nº 006/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO localizado na Avenida Orlando Wanderley, nº 49, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de largura, confrontando-se com a Rua Orlando Euclides Wanderley; FUNDOS: medindo 7,37m (sete metros e trinta e sete centímetros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 166 e com o imóvel nº 172 da Rua São Francisco; LADO DIREITO: medindo 12,67m (doze metros e sessenta e sete centímetros), em dois segmentos de 8,59m + 4,08m, de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 45 da Avenida Orlando Wanderley; LADO ESQUERDO: medindo 8,54m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 53 da Avenida Orlando Wanderley; Área Total: 62,38m² (sessenta e dois metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA CASA para residência, sob nº 49, com área construída de 62,39m² (sessenta e dois metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), em um pavimento, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 BWC, 01 área de serviço e 01 bar; sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0032.001.02.0145.0001.4 -- sequencial 10117954, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil João Inocêncio Guido, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob nº 180348837-9, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. 0 imóvel está devidamente matriculado na Serventia Registral de Garanhuns sob nº 1305 em nome de TEODORA MENDES DA SILVA. Assim sendo, ficam notificados os herdeiros de TEODORA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF/ falecida, inscrita no CPF/MF nº 238.441.834-34, falecida em 06/06/2004, e demais titulares de direitos, nos termos do art.11 do Provimento nº 65 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 11 de janeiro de 2022. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDUARDO COUTINHO CALHEIROS, GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, JULIANA COUTINHO CALHEIROS, MARCELO COUTINHO CALHEIROS, LUCIANA COUTINHO CALHEIROS

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 11/09/2020, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 570-E, às fls. 172/174, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 139159, onde figuram como solicitantes, EDUARDO COUTINHO CALHEIROS, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4.757.977-SDS/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 026.991.854-00, casado com a Sra. KALINE GODOY CALHEIROS, brasileira, médica, portadora da Cédula

de Identidade nº 5.691.745-SDS/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 034.773.924-50, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme dados da Certidão de Casamento extraída do Registro nº 6530, Livro B-AUX-11, fls. 0268ª, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Olinda/PE, datada de 30/12/2002, residentes e domiciliados na Rua Desembargador João Paes, nº 657, Apt. 1504, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE; Sr. GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, brasileiro, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 5272895-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 028.830.834-44 casado com a Sra. MARIA CHAVES PESSOA MONTEIRO, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº 5225725-SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 028.977.044-03, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme dados extraídos da Certidão de Casamento sob a matrícula nº 074526 01 55 2010 2 00064 145 0037357 68 emitida Cartório de Registro Civil da Comarca de Olinda/PE, datada de 17/06/2010, residentes e domiciliados na Rua do Bonfim, nº 373, Carmo, na cidade de Olinda/PE; Sra. JULIANA COUTINHO CALHEIROS, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade nº 5.840.255-SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 039.254.104-14, solteira, não convivente em união estável com outrem, residente e domiciliada na Rua Petrópolis, nº 413, Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Coutinho Calheiros acima qualificado, nos termos da Procuração Pública lavrada no 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, no Livro 5584, fls. 111, datada de 04/11/2019 que ora fica anexada; Sr. MARCELO COUTINHO CALHEIROS, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4.678.332-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 021.660.054-54, casado com a Sra. MARIANA LACERDA GONÇALVES, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº 5207600 SSP PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 022.159.024-26, sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Certidão de Casamento nº 4013, do livro B-0065, folha 143, do 19º Cartório de Registro Civil, subdistrito de Perdizes, São Paulo, SP, residentes e domiciliados na Rua Madalena, nº 212, Vila Madalena, na cidade de São Paulo/SP, sendo ele, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Coutinho Calheiros acima qualificado, nos termos da Procuração Pública lavrada no 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, no Livro 5584, fls. 111, datada de 04/11/2019 que ora fica anexada; Sra. LUCIANA COUTINHO CALHEIROS, brasileira, designer, portadora da Cédula de Identidade nº 4.433.339-SDS/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 018.399.514-78 e seu esposo o Sr. AURÉLIO ENEDINO VELHO BARRETO DE ARAÚJO, brasileiro, designer, portador da Cédula de Identidade nº 1.702.538-SDS/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 357.194.434-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme dados extraídos da Certidão de Casamento sob a matrícula nº 1489990155 1997 2 00067 101 0037033 29 expedida pelo 2º Arquivo Público do Acervo de Casamentos da Capital/PE, datada de 17/03/2010, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Portela, nº 139, Apt. 301, Espinheiro, na cidade do Recife/PE. que eles REQUERENTES, declaram, sob as penas da lei, que são possuidores de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento do imóvel caracterizado como Casa nº 358, situada na Rua de São Bento esquina com a Rua Pedro Monteiro, no sítio histórico da cidade de Olinda/PE, cujo imóvel está edificado em um terreno irregular em declive com área total de 241m² com 9,30m de frente, 9,90m de fundo e 25,00m de profundidade, confrontando com o imóvel nº 45 da Rua Pedro Monteiro e com o imóvel nº 348 da Rua São Bento. O Imóvel possui um pavimento térreo apresenta 13 ambientes, quais sejam: hall de entrada com 9,00m² e sala com 25,12m² acessados pela Rua de São Bento; dois banheiros com 1,00m² cada; depósito com 6,65m²; hall com 10,00m² dando acesso ao primeiro andar e a sala de jantar e estar com 44,68m²; cozinha com 15,10m² e despensa com 1,5m²; depósito de material de limpeza (DML) com 0,70m²; circulação com 4,5m²; lavabo com 1,8m² e varanda coberta com 20,35m². Na varanda a escada edificada em alvenaria permite o acesso ao pavimento inferior (porão) com 8 ambientes: área externa de serviço com 13,60m²; depósito com 1,74m²; casa de bomba com 3,11m²; oficina com 16,80m²; circulação com 2,00m²; hall de serviço com 13,60m²; quarto com 8,85m² e banheiro com 2,67m². O Pavimento superior está dividido em 8 ambientes: estar íntimo com 37,14m²; circulação com 15,04m²; dois quartos com 9,56m² e 8,17m², respectivamente; banheiro social com 3,68m², sala escritório com 25,61m², suíte casal com 12,34m² e banheiro integrado com 2,20m². No estar íntimo uma escada de madeira de lance único conduz ao sótão; este divide em 5 ambientes: mezanino com 28,65m², limitando-se de um lado por guarda-copo em alvenaria e no outro por guarda-corpo em madeira; quarto com 14,50m²; circulação com rouparia com 3,60m²; banheiro com 5,00m² e área técnica com 14,00m² onde estão dispostos equipamentos de ar condicionado e reservatório d'água. A casa possui área total construída de 520,05m². Inscrição Municipal: 1.1140.065.02.0257.0002.1 e seqüencial: 1.135634.0; com precárias características constantes sob o nº de ordem 1677, do 1º Ofício de

Imóveis da Cidade de Olinda/PE. Que no registro imobiliário consta que o imóvel está em nome dos promissários compradores, o Sr. Lourival Gonçalves de Albuquerque, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade. que eles REQUERENTES detém a posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, configurando, pois, o instituto jurídico da accessio possessionis tomando por base os requisitos legais discriminados nos justos títulos apresentado nesta Serventia, quais sejam: Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda datada de 26/01/1977 em que figurou como adquirentes, o Sr. IVALDEVAN DE ARAUJO CALHEIROS, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.941-SDS/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 004.833.464-20 e sua esposa a Sra. SÔNIA COUTINHO CALHEIROS, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 758.381-SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 127.702.054-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 nos termos da Certidão de Casamento extraída da matrícula 076562 01 55 1971 2 00135 271 0075409 08, expedida pelo 1º Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Recife/PE, datada de 10/07/2013, residentes e domiciliados na Rua São Bento, nº 358, Varadouro, na cidade de Olinda/PE; e Escritura Pública de Cessão e Transferência de direitos possessórios em que os SOLICITANTES acima qualificados figuraram como adquirentes, lavrada no 1º Serviço de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Olinda/PE, no Livro 562-E, fls. 175/177, datada de 06/02/2020 momento em que fora outorgada a imissão definitiva da posse do imóvel, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput do Código Civil Brasileiro. Apresentaram os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, foram notificadas as Fazendas Públicas, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o §5º do art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, se faz necessário a presente publicação para que quaisquer terceiros interessados, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR, SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 26/01/2021, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 577-E, às fls. 098/099, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 141002, onde figuram como solicitantes, o Sr. FRANCISCO LUCCHESI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 4329109-SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 743.029.304-20, e sua esposa, Sra. SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI, portadora da Cédula de Identidade nº 4442639-SDS/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 888.145.994-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2222, Apt. 2001, Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE. Que eles SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel identificado como: Lote de terreno nº 01, Quadra XXIX, do Loteamento Olinda, localizado na rua Agatha, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, medindo pela frente quinze metros (15,00m), pelo lado direito trinta metros (30,00m); lado esquerdo trinta metros (30,00m) e pelo fundo quinze metros (15,00m), perfazendo uma área territorial total de 450,00m². Inscrição Municipal: 1.1010.346.01.0015.0000.7 com seqüencial: 1015623.2; com suas demais características constantes na Matrícula nº 16010, do 1º Ofício de Imóveis da Cidade de Olinda/PE. Que no registro imobiliário consta que o imóvel está em nome dos promissários compradores, os Sres. WABBER MIRANDA DE ARRUDA e sua esposa, Dona JECY DE MELO ARRUDA, brasileiros, pernambucanos, casados - CPF

069.512.284-34, residentes em Paulista/PE; e, em nome da proprietária tabular, a empresa MIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., com sede nesta Cidade, inscrito no CGC sob o nº 11.447.521/0001-08. Que eles SOLICITANTES afirmam que detém a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base os requisitos legais discriminados no justo título apresentado nesta Serventia, qual seja ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL lavrada no 3º Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, no Livro 278-E, fls. 059 a 059v, em data de 21/05/2019, em que consta que o Sr. Francisco Lucchese Júnior adquiriu os ditos direitos de posse por compra feita ao Sr. Wabber Miranda de Arruda, através de Recibo Particular de compra e Venda celebrado em data de 02.08.2004. Que os SOLICITANTES por sua vez, nos termos do que dispõe o instituto da accessio possessionis adquiriram os referidos direitos possessórios sobre o aludido imóvel, por força dos referidos títulos, momento em que foram outorgados na imissão definitiva da posse do imóvel, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput do Código Civil Brasileiro; Apresentaram os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, foram notificadas as Fazendas Públicas, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o §5º do art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco, se faz necessário a presente publicação para que quaisquer terceiros interessados, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BRAZ FELIPE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.592, requerida por Braz Felipe dos Santos, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 07479072-6. emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 107.229.044-87, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei com Telma Maria Feliciano dos Santos, residente e domiciliado na rua Adelino Ferreira, s/n, lote 16, quadra H, Jardim Vila Nova, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Casa 01, com 196,93m² de área construída, e parte do Lote de terreno nº 16 da quadra H, Jardim Vila Nova, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, frente em linha reta para a rua Adelino Ferreira, igual na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 16, denominada casa 02, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 17, perfazendo uma área de 180,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 47.439, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará

anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHARLES DOS ANJOS DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por Charles dos Anjos de Oliveira, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 2016712945 emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 082.758.817-81, residente e domiciliado na Av. das Palmeiras, s/n, lote 18, quadra 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 18 da quadra 09, 2º Loteamento Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 08,00m de frente em linha reta para a Av. das Palmeiras, 08,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 29, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 19, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 17, perfazendo uma área de 240,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 49.617, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANIA MARIA MACHADO**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº17729, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA MARIA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90281942749, residente e domiciliado(a) na RUA MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO Nº 00998, 103, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22790-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 703601-9, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.03 matrícula nº 373, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 112, DO EDIFÍCIO CASCAIS, BLOCO 01, DO CONDOMÍNIO RIO MARINA RESORT RESIDENCIAL, SITUADO NO LOTE 01, DA QUADRA B, LOTEAMENTO MARINA PORTO ITACURUCA, 3º DISTRITO DE MANGARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ILDNEI CALDAS MESSIAS, ADRIANA DE ALMEIDA RANGEL MESSIAS, CARLOS ANTONIO SOARES, NEUCI CURVELO SOARES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300798, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ILDNEI CALDAS MESSIAS, brasileiro, autônomo, natural de Rio de Janeiro, nascido em 04.06.1963, filho de Hugo Waltz Messias e Ednéa Caldas Messias, portador da carteira de identidade nº. 05609253-9 expedida pelo IFP/RJ em 27.08.2021 e CPF nº. 778.083.637-15, com endereço eletrônico: vendas@messias.com.br, casado em 19.04.1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Adriana de Almeida Rangel Messias, brasileira, aposentada, nascida em 22.05.1967, filha de João Velasco Rangel e Marilene de Almeida Rangel, portadora da carteira de identidade nº. 074920315 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 04351733430 expedida pelo DETRAN/RJ em 27.03.2018 e CPF nº. 918.340.237-34, residente e domiciliado na Rua C, Unidade nº. 15, do Condomínio Residencial Monte Cristal, situado no 1º distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Unidade n.º 15, do "Condomínio Residencial Monte Cristal", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com frente em dois segmentos; medindo 14,00m mais 13,50m para a Rua C; fundos formando um ângulo; lado direito 30,00m para a área 02; e lado esquerdo com a unidade 16; com a área privativa de 375,00m², fração ideal de 0,012362; de propriedade de: Carlos Antonio Soares e s/m Neuci Curvelo Soares, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, comerciantes, portadores das identidades n.ºs. 03707396-2 e 05368957-6, IFP e CPF nº. 305.926.407-44 e 676.209.227-68; Nilcilei Vieira de Castro e sua mulher Marizete Moreira Cardozo de Castro, brasileiros, casados com parcial de bens, ele: comerciante, ela do lar, identidades n.ºs. 301838-2 e 05912533-6 IFP e CPF nº. 380.656.577-53 e 727.533.907-20; Maria das Graças Dias Bittencourt e seu marido Cezar Romero Assunção Bittencourt, brasileiros, casados com parcial de bens, ela psicóloga, ele administrador de empresas, identidades n.ºs. 05073044-9 IFP e 9154-CRTA e CPF nº. 501.328.737-53 e 385.464.777-87, Sonia Maria Dias da Silva e Souza, brasileira, comerciante, casada pelo regina da separação de bens com Ronaldo Menezes de Souza, brasileiro, comerciante, identidades n.ºs. 047545967-IFP e 05524377-8, IFP e CPF nº. 705.693.807-82 e 694.086.887-91; Maria Lucia Dias da Silva e seu marido Ricardo Rosas Castro, brasileiros, casados com parcial de bens, ela bióloga, ele comerciante, identidades n.ºs. 04029343-3 e 060678299-IFP e CPF nº. 574.106.237-72 e 747.222.547-49; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 02, matrícula nº. 64.142, sob o R-3, em data de 04.06.1997 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12458. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CIRLENE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300796, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CIRLENE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, natural de São Gonçalo/RJ, nascida em 30.12.1965, filha de Silverio Henrique Teixeira e Dorcelina Jesus Teixeira, portadora da carteira de identidade nº. 069566602 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 03949128170 expedida pelo DETRAN/RJ em 19.08.2021 e CPF nº. 901.539.017-72, com endereço eletrônico: cilenejto@hotmail.com, casada em 25.10.1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Moises Carvalho de Oliveira, brasileiro, bombeiro, natural de Niteroi/RJ, nascido em 25.03.1957, filho de Djalma Xavier de Oliveira e Jaci Carvalho de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 041348624 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00375322660 expedida pelo DETRAN/RJ em 27.11.2019 e CPF nº. 491.059.737-91, residente e domiciliada na Rua Zilton Monteiro de Abreu, lote 09, quadra 22, casa 01, Jacaroá, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 09(nove), da quadra nº. 22(vinte e dois), do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: sem especificação de metragem; com frente para a Avenida do Caju; de fundos confinando com o lote 57; pelo lado direito limítrofe com o lote 08; e, pelo lado esquerdo com o lote 10; de propriedade de: Empresa de Engenharia Borring Ltda, com sede na Rua do Carmo, nº. 09, sala 807, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 02, matrícula nº. 69.303, com promessa a Djalma Xavier de Oliveira, residente em Niteroi/RJ, conforme contrato nº. 317 de 13.11.1952, devidamente registrado no L.º 8-C, fls. 82, sob o nº. 9.882, em 13.11.1952 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 22451. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR PEREIRA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.12.2021 sob o nº. 300518, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ADEMIR PEREIRA, brasileiro, aposentado, viúvo, não convivente em união estável, natural do Espírito Santo, filho de Nicanor Gomes Pereira e Noemia Silva Pereira, nascido em 22/01/1953, inscrito no CPF sob o nº 360.201.847-49, portadora da carteira funcional nº 14498, expedida pelo Conselho Regional de Economia, em 31/08/1984, não declarou endereço eletrônico e telefone, residente e domiciliado na Rua 79, lt 06, qd 130, Jardim Balneário, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 06, da quadra nº 130, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 370,00m², medindo 17,00m de frente para a Rua 79; de extensão pelo lado direito 22,30m limítrofe com o lote 07; pelo lado esquerdo 21,50m confrontando com o lote 05; e 17,00 pelos fundos confrontando com o lote 41; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA, com seda na Rua México, nº 148, 9º andar, salas 907 e 908, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado no livro 3-B, fls. 31/32v, sob o nº de ordem 1.064, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 20341. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis

de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA GOMES DOS SANTOS AZEVEDO, BRUNO CESAR DE FREITAS AZEVEDO, RONAN DO AMARAL COSTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29.12.2021 sob o nº. 300790, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CARLA GOMES DOS SANTOS AZEVEDO, brasileira, artesã, natural deste Estado, filha de Leonir Ferreira dos Santos e Helena Gomes dos Santos, nascida em 09/09/1981, inscrita no CPF sob o nº 092.621.127-77, portadora da carteira de identidade nº 13.412.012-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/10/2020, não declarou endereço eletrônico, casado em 10/09/2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com BRUNO CESAR DE FREITAS AZEVEDO, brasileiro, vendedor, natural deste Estado, filho de Cesar Batista de Azevedo e Rosimeire de Freitas Azevedo, nascido em 04/11/1979, inscrito no CPF sob o nº 078.090.747-76, portador da carteira nacional de habilitação nº 00288209735, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 18/07/2018, não declarou endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 78, lt 36, qd 81, Jardim Interlagos, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote 37, da quadra nº 81, do Loteamento "Jardim Interlagos", no 2º Distrito deste Município, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 78, 12,00m de fundos para parte do lote 14; 30,00m pelo lado direito para o lote 38; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 36, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 23.388, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, a mesma declara que recebeu de forma verbal do posseiro anterior. E que desde 2014, a OUTORGANTE, "comprou" do Sr Ronan do Amaral Costa, por intermédio do contrato de compra e venda de bem imóvel do Lote 36, da quadra nº 81, do Loteamento "Jardim Interlagos", no 2º Distrito deste Município, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 78, 12,00m de fundos para parte do lote 15; 30,00m pelo lado direito para o lote 37; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 35, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 23.387 do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob os- nºs. 30733 e 30732. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RANIELLE ABREU ALVES, RENATA BRUGGER ALVES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº92556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RANIELLE ABREU ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10321935730, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ, RENATA BRUGGER ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14148476701, residente e domiciliado(a) na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA - A3, Nova Friburgo/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10130133409-0, firmada em 26/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19032 R05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Fazenda Três Cachoeiras, s/n, Lote 40, Loteamento Fazenda Três Cachoeiras, ÁREA -A3, Nova Friburgo/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE RAMOS CARIUS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26739. EDITAL CONJUNTO INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolo nº 61.281, com os seguintes dados: Requerentes: ALEXANDRE RAMOS CARIUS, eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 10770593-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.183.407-90 e FLAVIA NASCIMENTO QUINTELA, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 09.180.397-3, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.538.597-11, que declaram viver em união estável; referente aos imóveis urbanos constituídos por 2/5 DOS PRAZOS DE TERRAS NºS 1418-W e 1419-6, do Quarteirão Renania Inferior, que foram edificados sobre os mesmos os imóveis apartamentos nºs 101, 102, 201, 202, 301, 302 e lojas 624 e 630, da Rua 24 de Maio, matriculado sob o nº 1220 e PRAZOS DE TERRAS NºS. 1419-2-RESTO e 1418-T-Resto, sem benfeitorias, do Quarteirão Renania Inferior; Transcritos sob o nº 13.107, Livro 3-0, fls. 16; com as superfícies de 255,55m² e 93,25m², de propriedade de MARIA DE JESUS NAZARETH VEIGA, casada com Carlos Gonçalves da Veiga, NELSON CARVALHO DA COSTA, casado com Lucia Maria das Graças Ribeiro da Costa, e MANOEL MARQUES DA COSTA com as características, medidas e confrontações que constam na transcrição/matricula, ficam intimados terceiros eventualmente interessado para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no ofício da 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 7º Ofício de Justiça de Petrópolis --- RJ, sito na Rua General Osorio, 43, centro --- Petrópolis-RJ Petrópolis, 07 de janeiro de 2022. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Delegatária

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELTON DOS SANTOS SENNE**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº647254, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELTON DOS SANTOS SENNE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07526988777, residente e domiciliado(a) na RUA SAO FRANCISCO XAVIER, Nº 357, APT0 808, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20550010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552106168-1, firmada em 12/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 129.653, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ISIDRO DE FIGUEIREDO, 25 APT0 307 - MARACANÃ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.271-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº649554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09098179797, residente e domiciliado(a) na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440216380-2, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 9206, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO MIGUEL 211 AP 406 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº660873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA DA SILVA RODRIGUES HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80082645787, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APT0 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., ANTONIO MANOEL DAVID HENRIQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61848255772, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO RAFAEL, Nº 10, APT0 303, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20530-380., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010023372-0, firmada em 08/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 66637, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 303, DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA SÃO RAFAEL Nº 10, NA FREGUESIA DO ENGENHO VELHO, NESTA CIDADE E COMARCA DO RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40026, a requerimento de AYRTON RANGEL ALTEIRADO, analista judiciário, portador da CNH nº00838697581, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 919.990.227-34, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO, do lar, inscrita no RG sob o nº08.107.466-8, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 014.480.187-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 18 (dezoito) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 04 da Estrada do Viegas nº 825, correspondente a menor porção inserida no Lote 14 do PAL 32.456, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº119384, vem intimar o CONFRONTANTE DIREITO, proprietário/possuidor do Lote 03 da Estrada do Viegas nº 825, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40026, a requerimento de AYRTON RANGEL ALTEIRADO, analista judiciário, portador da CNH nº00838697581, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 919.990.227-34, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO, do lar, inscrita no RG sob o nº08.107.466-8, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 014.480.187-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 18 (dezoito) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 04 da Estrada do Viegas nº 825, correspondente a menor porção inserida no Lote 14 do PAL 32.456, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº119384, vem intimar o CONFRONTANTE ESQUERDO, proprietário/possuidor do Lote 05 da Estrada do Viegas nº 825, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AYRTON RANGEL ALTEIRADO, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40026, a requerimento de AYRTON RANGEL ALTEIRADO, analista judiciário, portador da CNH nº00838697581,

DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 919.990.227-34, ANDREIA MARQUES DE FREITAS ALTEIRADO, do lar, inscrita no RG sob o nº 08.107.466-8, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 014.480.187-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 18 (dezoito) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 04 da Estrada do Viegas nº 825, correspondente a menor porção inserida no Lote 14 do PAL 32.456, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 119384, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, proprietário/possuidor do Lote 06 da Estrada do Viegas nº 825, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS CESAR AGUIAR DE SOUZA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57212, a requerimento de MARCOS CESAR AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação total de bens, inscrito na OAB/RJ sob o nº 130802 e no CPF/MF nº 051.447.047-00, que alega exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Belatriz nº 335 e respectivo Lote 27, quadra 16, PAL 14.744, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 100, fls. 217, vem intimar a promitente compradora CONSTRUTORA DE IMÓVEIS SÃO PAULO S/A, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Ofício 4º RGI/RJ nº 23.598 Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2022 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 699670, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/04/2021, o requerimento pelo qual VALESCA MOREIRA DO AMARAL CONFECÇÃO (Nome Fantasia - PLAST-VAL CONFECÇÃO), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.134/0001-05, NIRE 33.1.0413241-5, com sede na Rua Ibicaba, lote 28, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua sócia VALESCA MOREIRA DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de habilitação nº 02422837448, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPPF sob o nº 251.691.258-79, com poderes conferidos nos termos do contrato social e respectivos atos, devidamente registrado na JUCERJA, por seu advogado infra-assinado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº 65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos do Imóvel situado à Rua Ibicaba, identificado em sua totalidade pelos Lotes 27 e 28, ambos da quadra 07, do PAL 21.025, em Paciência, em área afeta ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, lote nº 27, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, transcrito sob o nº 227, Às fls. 208, do Lº 8-E) medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, lote este que foi prometido vender a FERNANDO AZEVEDO DA COSTA e lote nº 28, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, matriculado sob o nº 169.240), medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote

27 e nos fundos com o lote 15 da Rua Projetada E, tendo como proprietários VALENTIM FERREIRA GUIMARÃES, português e s/m EMILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES lote este que foi prometido a venda à SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES. Medindo o terreno no todo, obtendo área de 500,00m², sendo suas medidas perimetrias: 20,00m de frente e 20,00m de fundos, pelo lado direito 25,00m e pelo lado esquerdo 25,00m, confrontando de frente pela Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. Construção: 01 prédio comercial, com o total de 03 pavimentos, com área total construída de 1.117,05m², não afastado das divisas. Medidas perimetrais do pavimento 1: 18,95m de frente e 20,00m de fundos, com 03 seguimentos (8,95m; 1,05m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95m e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 2: 21,55m de frente, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e 21,55m de fundos, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 3: 8,95m de frente e 8,95m de fundos, pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 23,95m, confrontando de frente com a Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. E, por meio do presente edital, dar ciência a VALENTIM FERREIRA GUIMARÃES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Ofício 4ºRGI/RJ nº23.599 Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2022 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 699670, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/04/2021, o requerimento pelo qual VALESCA MOREIRA DO AMARAL CONFECÇÃO (Nome Fantasia - PLAST-VAL CONFECÇÃO), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.134/0001-05, NIRE 33.1.0413241-5, com sede na Rua Ibicaba, lote 28, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua sócia VALESCA MOREIRA DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de habilitação nº 02422837448, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPPF sob o nº 251.691.258-79, com poderes conferidos nos termos do contrato social e respectivos atos, devidamente registrado na JUCERJA, por seu advogado infra-assinado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos do Imóvel situado à Rua Ibicaba, identificado em sua totalidade pelos Lotes 27 e 28, ambos da quadra 07, do PAL 21.025, em Paciência, em área afeta ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, lote nº 27, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, transcrito sob o nº 227, Às fls. 208, do Lº8-E) medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, lote este que foi prometido vender a FERNANDO AZEVEDO DA COSTA e lote nº 28, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, matriculado sob o nº 169.240), medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27 e nos fundos com o lote 15 da Rua Projetada E, tendo como proprietários VALENTIM FERREIRA GUIMARÃES, português e s/m EMILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES lote este que foi prometido a venda à SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES. Medindo o terreno no todo, obtendo área de 500,00m², sendo suas medidas perimetrias: 20,00m de frente e 20,00m de fundos, pelo lado direito 25,00m e pelo lado esquerdo 25,00m, confrontando de frente pela Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. Construção: 01 prédio comercial, com o total de 03 pavimentos, com área total construída de 1.117,05m², não afastado das divisas. Medidas perimetrais do pavimento 1: 18,95m de frente e 20,00m de fundos, com 03 seguimentos (8,95m; 1,05m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95m e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 2:

21,55m de frente, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e 21,55m de fundos, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 3: 8,95m de frente e 8,95m de fundos, pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 23,95m, confrontando de frente com a Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. E, por meio do presente edital, dar ciência a EMILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): 4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Ofício 4ºRGI/RJ nº23.600 Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2022 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 699670, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/04/2021, o requerimento pelo qual VALESCA MOREIRA DO AMARAL CONFECÇÃO (Nome Fantasia - PLAST-VAL CONFECÇÃO), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.134/0001-05, NIRE 33.1.0413241-5, com sede na Rua Ibicaba, lote 28, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua sócia VALESCA MOREIRA DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de habilitação nº 02422837448, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPPF sob o nº 251.691.258-79, com poderes conferidos nos termos do contrato social e respectivos atos, devidamente registrado na JUCERJA, por seu advogado infra-assinado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos do Imóvel situado à Rua Ibicaba, identificado em sua totalidade pelos Lotes 27 e 28, ambos da quadra 07, do PAL 21.025, em Paciência, em área afeta ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, lote nº 27, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, transcrito sob o nº 227, Às fls. 208, do Lº8-E) medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, lote este que foi prometido vender a FERNANDO AZEVEDO DA COSTA e lote nº 28, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, matriculado sob o nº 169.240), medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27 e nos fundos com o lote 15 da Rua Projetada E, tendo como proprietários VALENTIM FERREIRA GUIMARÃES, português e s/m EMILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES lote este que foi prometido a venda à SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES. Medindo o terreno no todo, obtendo área de 500,00m², sendo suas medidas perimetrias: 20,00m de frente e 20,00m de fundos, pelo lado direito 25,00m e pelo lado esquerdo 25,00m, confrontando de frente pela Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. Construção: 01 prédio comercial, com o total de 03 pavimentos, com área total construída de 1.117,05m², não afastado das divisas. Medidas perimetrais do pavimento 1: 18,95m de frente e 20,00m de fundos, com 03 seguimentos (8,95m; 1,05m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95m e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 2: 21,55m de frente, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e 21,55m de fundos, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 3: 8,95m de frente e 8,95m de fundos, pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 23,95m, confrontando de frente com a Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. E, por meio do presente edital, dar ciência a FERNANDO AZEVEDO DA COSTA, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em

anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Ofício 4ºRGI/RJ nº23.601 Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2022 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 699670, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 09/04/2021, o requerimento pelo qual VALESCA MOREIRA DO AMARAL CONFECÇÃO (Nome Fantasia - PLAST-VAL CONFECÇÃO), pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.134/0001-05, NIRE 33.1.0413241-5, com sede na Rua Ibicaba, lote 28, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua sócia VALESCA MOREIRA DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de habilitação nº 02422837448, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPPF sob o nº 251.691.258-79, com poderes conferidos nos termos do contrato social e respectivos atos, devidamente registrado na JUCERJA, por seu advogado infra-assinado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há aproximadamente 22 (vinte e dois) anos do Imóvel situado à Rua Ibicaba, identificado em sua totalidade pelos Lotes 27 e 28, ambos da quadra 07, do PAL 21.025, em Paciência, em área afeta ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, lote nº 27, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, transcrito sob o nº 227, Às fls. 208, do Lº8-E) medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, lote este que foi prometido vender a FERNANDO AZEVEDO DA COSTA e lote nº 28, da quadra 07, do PAL 21.025, da Rua Ibicaba, (registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis, matriculado sob o nº 169.240), medindo 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27 e nos fundos com o lote 15 da Rua Projetada E, tendo como proprietários VALENTIM FERREIRA GUIMARÃES, português e s/m EMILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES lote este que foi prometido a venda à SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES. Medindo o terreno no todo, obtendo área de 500,00m², sendo suas medidas perimetrias: 20,00m de frente e 20,00m de fundos, pelo lado direito 25,00m e pelo lado esquerdo 25,00m, confrontando de frente pela Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. Construção: 01 prédio comercial, com o total de 03 pavimentos, com área total construída de 1.117,05m², não afastado das divisas. Medidas perimetrais do pavimento 1: 18,95m de frente e 20,00m de fundos, com 03 seguimentos (8,95m; 1,05m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95m e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 2: 21,55m de frente, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e 21,55m de fundos, com 3 segmentos (8,95m; 2,60m; 10,00m) e pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 25,00m. Medidas perimetrais do pavimento 3: 8,95m de frente e 8,95m de fundos, pelo lado esquerdo 23,95 e pelo lado direito 23,95m, confrontando de frente com a Rua Ibicaba, à direita com o lote 29 e à esquerda com o lote 26, nos fundos com o atual nº 162, lotes 15 e 16. E, por meio do presente edital, dar ciência a SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ANDRE SANCHEZ, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2022854 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ANDRE SANCHEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00338742719, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, ANA LUCIA PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02159289701, residente e domiciliado(a) na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734022400300000758-0, firmada em 22/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14 ; na matrícula nº 152954, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS BRAGA s/n QD E LT 06 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.725-720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO CORREA SANTOS, ALINE SALES SANTOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2028361 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05761155761, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, ALINE SALES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09874331720, residente e domiciliado(a) na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001021148-9, firmada em 05/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 310351 - R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Salomão Malina, nº 747, Apartamento 501, Bloco 10, Freguesia de Jacarepaguá, Vargem Pequena, CEP. 22785-065, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO GOMES RUIVO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2015664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO GOMES RUIVO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70319995704, residente e domiciliado(a)

na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2510, apartamento 1208 do Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 37000031815-0, firmada em 19/10/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325042 sob r 07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2510, apt 1208 do bloco 1, com direito a 2 Vagas de garagem e Box nº 269 situado no Sub solo do lote 1 do Pal 46842, Freguesia de Jacarepaguã, Rio de Janeiro/RJ CEP 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUAÇU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 107.587, de 19 de outubro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 6.227,99m² (seis mil duzentos e vinte e sete vírgula noventa e nove metros quadrados), situado na Avenida Papenborg, bairro Areias de Baixo, na Cidade de Governador Celso Ramos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Maria Zelair Eduardo Coelho e seu esposo Antonio Jose Coelho (matrícula n. 6.204); Park Log CSL 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Mario José Joanes Papenborg e sua esposa Silvana Regina Bortolon Papenborg, Paulo Afonso Maria Papenborg, e de Johannes Eusebius Maria Papenborg e sua esposa Maria da Conceição Santana Papenborg (matrícula n. 48.704); NFP - Administração de Imóveis Ltda (matrícula n. 32.459); e do Município de Governador Celso Ramos/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 09/11/2020 pela requerente PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 39.540.842/0001-71, com sede na Rodovia BR 101, KM 183, Areias de Baixo, Governador Celso Ramos/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Mário José Joanes Papenborg, inscrito no CPF sob n. 461.913.269-68, e sua esposa Silvana Regina Bortolon Papenborg, inscrita no CPF sob n. 614.455.339-87; e, anteriormente a estes, por Jaime José da Cunha e sua esposa Sônia Eduardo da Cunha, inscritos no CPF sob n. 245.949.709-15. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu,

aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (28/01/2022).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de PHOENIX CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.591.600/0001-53, com sede na cidade de Pomerode/SC, no bairro Texto Central, na rua dos Atiradores, nº 7576, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com área de 39,40m² sem benfeitorias em favor da rua General Osório, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua General Osório, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 3063. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Victor Hugo R. Salvatierra, registrado no CREA sob nº 25663-7-SC. Para que chegue ao conhecimento de Edifício Comercial e Residencial D'Avila, E. Etzold & Cia Ltda, Phoenix Consultoria e Administradora de Bens Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ILHAMORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 80.082.035/0001-56, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "ILHAMORADA SIRIÚ", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 9.324 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Jovino Piucco, s/nº, no Bairro Siriú, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 24 de novembro de 2021, Alvará de Licença Desmembramento 10301/2021, datada de 24 de novembro de 2021, Declaração de Atividade Não Constante nº 593722/2021 -- IMA, datada de 20 de agosto de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.560, de 17/12/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, JULIANO PRIMO SILVY**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 206.686, de 26/08/2021, que INTIMA o devedor JULIANO PRIMO SILVY, CPF n. 003.933.659-05, a cumprir obrigações contratuais do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças registrado sob o R.5 da matrícula nº 73.632 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel rua Itacorubi, lado ímpar, lote 10, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 01/02/2022, corresponde a R\$ 146.790,81 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento as credoras. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDERES MARIA ROSALINO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de VALDERES MARIA ROSALINO, objeto da Matrícula n.º 20470, situado na Rua Salomão Yared, bairro Santa Rosa, município e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 566676/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTIM FOSS, BERENICE MERTEN FOSS

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARTIM FOSS, brasileiro, nascido em 14.11.1965, filho de Antônio Foss e Adelina Prim Foss, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03720831848-DETRAN/SC, expedida em 01.12.2021, onde consta a Carteira de Identidade número 1891519-SSP-SC e CPF(MF) sob número 649.518.809-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula 106096 01 55 1992 3 00001 183 0000365 31 (Selo Digital de Fiscalização: GIM77324-3TRL), da Escrivania de Paz de Aurora, Estado de Santa Catarina com BERENICE MERTEN FOSS, brasileira, nascida em 14.09.1974, filha de Fideles Merten e Maria Herondina Merten, agricultora, portadora da Carteira de Identidade número 3.458.113-SESPDC-SC, expedida em 03.10.2005 e inscrita no CPF(MF) sob número 018.770.409-08, residentes e domiciliados na Rodovia SC-350, nº 7931, Centro, na cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Klaumann, bairro Santa Tereza, matriculado sob número 37.572, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 257,00m² e 557,35m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Duarte da Silva -- RNP nº 48087360982 -- TRT nº BR20211467388.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ MATEUS FACHINI, EDLA FACHINI

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por LUIZ MATEUS FACHINI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1951, professor, inscrito no CPF sob nº 069.018.409-34 e portador do RG nº 2.334.259-SSP/SC, casado desde 31/01/1981 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 3.859, no livro 3 deste Ofício, com EDLA FACHINI, nacionalidade brasileira, nascida em 14/07/1960, do lar, inscrita no CPF sob nº 384.072.569-00 e portadora do RG nº 1.030.840-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Clemente Roberto Forster, nº 1.295, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 20.558 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 02 (duas) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 20.391,00 m²; e, Área B com 456,45 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 20.558, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o

mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 28 de Janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EURICO LEOPOLDO SETTER, MARIA SIONEI FARIAS SETTER**

Procedimento de Retificação de Registro do imóvel da matrícula nº 13.105 do Livro 2 MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que EURICO LEOPOLDO SETTER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1965, empresário, inscrito no CPF sob nº 542.874.139-20, portador da CNH nº 03594375667-DETRAN/SC na qual consta o RG nº 1679019-SSP/SC, e sua esposa MARIA SIONEI FARIAS SETTER, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1968, professora, inscrita no CPF sob nº 948.631.729-15, portadora da CNH nº 02272934258-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 1678458-SSP/SC, casados desde 24/09/1988, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 106369 01 55 1988 2 00003 297 0000542 41 da Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce/SC, residentes e domiciliados na rua Fabio Belli, nº 135, bairro Victor Konder, nesta cidade de Taió/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula nº 13.105 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 17.011, do Livro 2 deste Ofício, INGO KOBARG JUNIOR, nacionalidade brasileira, bancário, inscrito no CPF sob nº 484.134.459-49, portador do RG nº 1.039.120-7-SC, casado, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, nº 2130, apto. 201, centro, na cidade de Campo Grande/MS, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado o mesmo, fica NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 31 de janeiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIEGO LUCHTENBERG**

EDITAL PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE: DIEGO LUCHTENBERG, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 054.652.999-24, inscrito no RG sob nº 4.154.133 SESP/SC, residente e domiciliado na rua São Paulo, nº 1.820, bairro Almeida, município de Trombudo Central/SC. PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO: nº 64.301 de 02/12/2021 MATRÍCULA: 5.178, do livro nº 02, desta Serventia IMÓVEL: um terreno rural, edificado com uma casa de madeira medindo 9,00 x 7,00 metros construída antes de 22.11.66, situado na linha rural Braço do Trombudo, município de

Trombudo Central/SC, com a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados). MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA E TROMBUDO CENTRAL/SC, Christian Lunardi Favero, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n.º 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os senhores Reinoldo Pereira e Izaura Pereira e terceiros EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do requerente Diego Luchtenberg, tendo por objeto um terreno rural, situado no lado direito da Rua São Paulo, distando 1,8 km da Rodovia SC-112, bairro Almeida, município de Trombudo Central/SC, com a área de 3.732,00m² (três mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), que conforme planta topográfica e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Kamil de Souza Bardini, CREA/SC n.º 093684-5, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EIB-M-0389, (Latitude -27°17'53,278", Longitude 49°48'33,249", Altitude 384,601 metros), situado no limite da Matrícula n.º 14.198 (terras de Anísio Diel, Terezinha Aparecida Tholl Almeida, Marcos Machado, Ester Almeida Diel, Andreia Renata Almeida, Adriane Almeida Machado, Elenir Moraes, Alfredo Moraes, Eunice Radatz, Elguison Almeida); deste, segue por linha seca confrontando com a Matrícula n.º 14.198 (terras de Anísio Diel, Terezinha Aparecida Tholl Almeida, Marcos Machado, Ester Almeida Diel, Andreia Renata Almeida, Adriane Almeida Machado, Elenir Moraes, Alfredo Moraes, Eunice Radatz, Elguison Almeida) com o azimute de 188°58' e a distância de 128,36 metros, até o vértice EIB-P-1136, (Latitude -27°17'57,397", Longitude -49°48'33,977", Altitude 354,362 metros), situado no Lado Direito (PAR) da Rua São Paulo; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo com o azimute de 316°27' e a distância de 47,86 metros, até o vértice EIB-M-0391, (Latitude -27°17'56,270", Longitude -49°48'35,176", Altitude 352,444 metros); deste, segue por linha seca confrontando com a Matrícula n.º 5.273 (terras de Doraci Ristow) com o azimute de 14°56' e a distância de 40,84 metros, até o vértice EIB-M-0392, (Latitude -27°17'54,988", Longitude -49°48'34,793", Altitude 366,874 metros); deste, segue por linhas secas confrontando com a Matrícula n.º 20.811 (terras de Edelgat Holdorf) com os seguintes azimutes e distâncias: 15°12' e 54,07 metros, até o vértice EIB-M-0393, (Latitude -27°17'53,293" S, Longitude -49°48'34,277" W, Altitude 379,215 m); 89°03' e 28,27 metros, até o vértice EIB-M-0389, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como sistema de referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação d4f11034-bf49-463c-b373-9f129eb4b645. Benfeitorias: edificado com uma casa de madeira medindo 9,00 x 7,00 metros construída antes de 22.11.66, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega manter posse por mais de 15 (quinze) anos sem interrupção, nem oposição, com animus domini, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, e com justo título, a posse sobre o terreno objeto desta ação conforme contrato de compra e venda, arquivado no Cartório de notas desta comarca. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na Serventia situada na praça 23 de Julho, n.º 44, 2º andar, sala 14, centro, município de Trombudo Central/SC, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicada por uma vez, na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Trombudo Central/SC, 01 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIDIA MACHADO

EDITAL PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE: ELIDIA MACHADO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF n.º 030.305.069-16, inscrito no RG sob n.º 4.432.061 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Jenny Schneider, n.º 79, bairro Progreso, município de Pouso Redondo/SC. PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO: n.º 63.442 de 19/08/2021 MATRÍCULA: 17.521, do livro

n.º 02, desta Serventia IMÓVEL: um terreno urbano, lote n.º 4, situado na rua Jenny Schneider, município de Pouso Redondo/SC, com a área de 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados). Nomes dos confinantes tabulares e de fato: Roberto Reif. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA E TROMBUDO CENTRAL/SC, Christian Lunardi Favero, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n.º 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente ao senhor Roberto Reif e terceiros EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da requerente Elidia Machado, tendo por objeto um terreno urbano, lote n.º 4, situado na rua Jenny Schneider, bairro Progresso, município de Pouso Redondo/SC, comarca de Trombudo Central/SC, com a área de 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE em 16,00 metros com a rua Jenny Schneider; FUNDO em igual metragem com o lote 02 (matrícula 10.625); LADO DIREITO em 28,00 metros com o lote 05 (matrícula 5.549) e LADO ESQUERDO medindo 28,00 metros com o lote 03 (matrícula 5.491). Benfeitorias: três edificações mais acessões e/ou benfeitorias. Alega manter posse mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, turbação ou moléstia, e sem interrupção e com ânimo de serem donos, animus domini, há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na Serventia situada na praça 23 de Julho, n.º 44, 2º andar, sala 14, centro, município de Trombudo Central/SC, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicada por uma vez, na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Trombudo Central/SC, 01 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Registrador

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MONICA PACHECO NUNES, FERNANDO DE BORBA SOMBRIO**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº170622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA PACHECO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00584253907, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., FERNANDO DE BORBA SOMBRIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01910084948, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz João Mina, nº 183, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, CEP: 88702-790., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734041000300002163-0, firmada em 20/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-08 ; na matrícula nº 8988, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, QUADRA F, LOTE 19 SN - SAO MARTINHO - TUBARAO/SC - CEP: 88.701-970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes a R\$ 114.699,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TURVO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARLOS ZANATTA, INACIA DA ROSA ZANATTA**

Rosângela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de JOSÉ CARLOS ZANATTA, CPF 155.123.989-20, RG 155.844 SSP/SC, aposentado e sua esposa com INACIA DA ROSA ZANATTA, CPF 445.552.709-59, RG 406.519 SESPDC/SC, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Padre Herval Fontanella, nº 1297, Centro, Jacinto Machado - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (2.774,59m²) sito na Avenida Padre Herval Fontanella, cidade de Jacinto Machado, SC, sendo o lote 02, da quadra 15, setor 01, confrontando: NORTE: 37,40 metros com Avenida Padre Herval Fontanella; LESTE: 77,88 metros com Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; SUL: 9,20 Lote 04 Matrícula 21.426 de Lauro Cesar Zanatta; 29,89 metros com Lote 219 Matrícula 21.425 de Gelson Luiz Kauduinski; 2,56 metros com Lote 03 Matrícula 29.554 de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea; OESTE: (43,00) metros com o lote 01C Matrícula n. 29.256 de José Carlos Zanatta; (4,00) metros com lote 03 Matrícula n. 29.554 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea; (25,66) metros com lote 01B Matrícula n. 29.518 de Cooperativa Agroindustrial Cooperja, com Inscrição Imobiliária nº 01.01.015.0046.001, MATRICULADO sob n. 29.020, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n.602307/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELINOR FARENZENA, LOURDES FERRONATO FARENZENA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ELINOR FARENZENA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 615.698-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 137.854.439-00, nascido em 11/10/1940, e sua esposa LOURDES FERRONATO FARENZENA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 10R-1.912.035-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 543.681.209-06, nascida em 07/06/1945, residentes e domiciliados na Linha Alto Veloso, Interior, em Salto Veloso/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 30/04/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com área de 3.716,79m² (três mil, setecentos e dezesseis metros e setenta e nove decímetros quadrados), situado na Linha Alto Veloso, no Município de Salto Veloso/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M14, de coordenadas E: 459.190,462m e N: 7.024.856,537m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 5,63m, azimute 184º40'09"; 10,75m, azimute 188º48'49"; 9,77m, azimute 192º45'07"; 8,76m, azimute 199º51'50"; 13,75m, azimute 206º36'20"; 6,83m, azimute 212º54'25"; 20,24m, azimute 217º41'33" até o Vértice M12, de coordenadas E: 459.160,980m e N: 7.024.788,489m; deste, segue confrontando com o Rio Veloso em dois alinhamentos, com distâncias de 12,05m e 81,29m

e azimutes 307°33'49" e 313°50'09", respectivamente, até o Vértice M13, de coordenadas E: 459.092,790m e N: 7.024.852,137m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.321-RG, de propriedade de terras de Alvino Santian, em dois alinhamentos, com distâncias de 65,40m e 32,44m e azimutes 85°57'09" e 90°22'53", respectivamente, até o Vértice M14, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado neste Ofício sob nº 40.485-RG. Embora na matrícula do imóvel conste a natureza rural, a urbanização será realizada em ato simultâneo ao parcelamento pretendido. O imóvel será desmembrado em 01 (uma) área distinta, com a seguinte característica: Área a desmembrar com 839,86m², e área remanescente com 2.876,93m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FLAVIO LEMOS SILVA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Pires/SP EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO. EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo n. 123.229 -- LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, do imóvel com a área de 2.359,35m² situado na Rua Edmundo Nobrega, Decauville, Rio Grande da Serra-SP, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da Matrícula n.º 43.904 deste Serviço Registral, (terreno constituído pelo lote 09, da gleba F), formulado pelo proprietário FLAVIO LEMOS SILVA, brasileiro, divorciado, RG n. 15.259.795-SSP/SP, CPF/MF n. 069.124.238-09, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n. 178, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, o qual foi autuado em 31/01/2022 sob a Prenotação n. 123.229. O Loteamento é composto de 09 (nove) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Rio Grande da Serra-SP sob processo 1763/20, Alvará n. 112/2020, expedido aos 18/12/2020, pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, Declaração para Vinculação 16/0005/2021, expedida aos 24/02/2021 e Alvará de Licença Metropolitano, processo n. 085069/2020-91, expedido aos 23/02/2021, ambas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -- CETESB. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Esperança Arnoni n.º 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (11) 4828-8830. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ribeirão Pires/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial Fernando Henrique Rovere de Godoy.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SÃO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOUGLAS BALADI FERREIRA DE MELO, MARIA AURORA SCAVAZZA FERREIRA DE MELO**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA MARIA JOANNA DA CUNHA, JOSÉ JACOB, MANOEL ANTONIO DA CUNHA, BELMIRA GOULART DA CUNHA, JOANNA DA CUNHA, ANTONIO LOUVEIRA PIRES, ALBERTINA FRATERNA DA CUNHA, ANTONIO GRACCIO, FABRICIA TIMOTEO DA CUNHA, LUIZ GRACCIO, ERNESTO PASCHOAL DA CUNHA, ESTHER GUEDES DA CUNHA, IVAN CHRISOSTOMO DA CUNHA, AMELIA CUNHA, FAUSTINA JACYNTHO DERUZ, TENENTE BRAZ NOGUEIRA DA CRUZ, FORTUNATA JACYNTHO, CLAUDINO VILLAMARIM, JOANNA JACYNTHO, VICENTE JOÃO AUGUSTO, JOSÉ JACYNTHO, MARIA JACYNTHO, PIEDADE JACYNTHO, AURORA JACYNTHO, LAURA JACYNTHO, JOAQUIM JACYNTHO E GUILHERME GRACIO ou SUCESSORES, na qualidade de proprietários tabulares da area maior onde está inserido o imóvel confrontante aos fundos do imovel confrontante, de que DOUGLAS BALADI FERREIRA DE MELO, brasileiro, cirurgião dentista, RG 2.665.073-3, CPF 051.244.508-78 e MARIA AURORA SCAVAZZA FERREIRA DE MELO, brasileira, cirurgiã dentista, RG 3.269.264, CPF 194.162.458-87, residentes e domiciliados na Rua Belmonte, nº 405, protocolizou sob nº 565.031 em 13/12/2021 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse o REQUERENTE alega exercer desde 20 de outubro de 2002, consistente em UMA CASA, localizada à Rua Belmonte, nº 405, no 14º Subdistrito Lapa, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 080.007.0062-1, matriculado sob nº 16.262 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: UMA CASA e o terreno com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Belmonte, distante 24,37m da esquina da Rua Andrade Neves com a Rua Belmonte; do ponto 1, segue no alinhamento da referida Rua Belmonte, com azimute de 6º05'33'' e distância de 4,21m, até o ponto 2; deste ponto, deflete à direita com ângulo interno de 90º22'52'', azimute de 95º42'42'' e distância de 14,63m, até o ponto 3, confrontando no trecho 2-3, com o imóvel nº 401 da Rua Belmonte (objeto da matrícula nº 32.647 do 10º RI - contribuinte nº 080.007.0061-1), propriedade de INIDA PECA PALAZZO (RG nº 2.927.710 SSP/SP, CPF nº 153.357.188-03), SORAYA PALAZZO (RG nº 12.993.083, CPF nº 113.143.198-76) e FÁBIO PALAZZO (RG nº 12.993.199-8, CPF nº 129.146.218-09); deste ponto, deflete à direita com ângulo interno de 102º20'58'', azimute de 173º21'43'' e distância de 4,55m, até o ponto 4, confrontando no trecho 3-4 com o imóvel nº 359 da Praça Senador José Roberto Leite Penteado (contribuinte nº 080.007.0086-7), propriedade de MARIA JOANNA DA CUNHA, JOSÉ JACOB, MANOEL ANTONIO DA CUNHA, BELMIRA GOULART DA CUNHA, JOANNA DA CUNHA, ANTONIO LOUVEIRA PIRES, ALBERTINA FRATERNA DA CUNHA, ANTONIO GRACCIO, FABRICIA TIMOTEO DA CUNHA, LUIZ GRACCIO, ERNESTO PASCHOAL DA CUNHA, ESTHER GUEDES DA CUNHA, IVAN CHRISOSTOMO DA CUNHA, AMELIA CUNHA, FAUSTINA JACYNTHO DERUZ, TENENTE BRAZ NOGUEIRA DA CRUZ, FORTUNATA JACYNTHO, CLAUDINO VILLAMARIM, JOANNA JACYNTHO, VICENTE JOÃO AUGUSTO, JOSÉ JACYNTHO, MARIA JACYNTHO, PIEDADE JACYNTHO, AURORA JACYNTHO, LAURA JACYNTHO, JOAQUIM JACYNTHO E GUILHERME GRACIO, na posse de GUILHERME GRACIO FILHO; deste ponto, deflete à direita com o ângulo interno de 76º47'28'', azimute de 276º34'15'' e distância de 15,63m até o ponto 1, início desta descrição, formando neste vértice ângulo interno de 90º28'42'', confrontando no trecho 4-1 com o imóvel nº 409 da Rua Belmonte (objeto da matrícula nº 102.673 do 10º RI), nua propriedade de RENÉ DE ANDRADE SANTOS PENNA e usufruto de JOÃO DOS SANTOS PENNA e sua mulher EUNICE DE ANDRADE SANTOS PENNA, encerrando a área de terreno de 65,42m², figurando como proprietário PEDRO ASSUMÇÃO REQUENA, RG 23.761.244-6, CPF/MF nº 249.252.618-60, brasileiro, maior, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital, à Rua Lisboa, nº 225, apto. 54. Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 13 de janeiro de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 02/02/2022 17:36:33 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

